



Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 97 / 2015

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ - ES.

Aprovado por Unanimidade

Em 07 / 12 / 2015

José Luiz Torres T. Junior
Presidente

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comparece à presença de V. Exª para requerer, após apreciação e deliberação do Egrégio Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Que seja viabilizado o encaminhamento à Câmara Municipal de Projeto de Lei, cuja sugestão de minuta segue inclusa, para fins de estabelecer como feriado municipal o "Dia da Consciência Negra", data a ser comemorada no dia 20 de novembro de cada ano.

A presente indicação se justifica à medida em que a matéria nele tratada é de competência privativa (reservada) do Executivo Municipal, não podendo ser iniciada o processo legislativo por iniciativa do Vereador. Por outro lado, a importância e relevância de tal questão – consciência negra - merecem que seja instituído feriado municipal em tal data.

Plenário Jorge Pignaton, em 01 de dezembro de 2015.

VANDERLEI ALVES DA SILVA

Vereador